



DECRETO Nº 21 /2001

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação vigente, tendo em vista a fixação do novo salário mínimo pela medida provisória nº 2.142/2001, de 01.04.2001,

DECRETA:

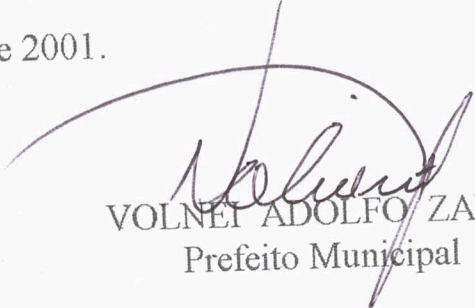
Art. 1º- Fica fixado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) o piso salarial do município, em obediência a medida provisória nº 2.142/2001 de 01.04.2001, a partir de 01 de abril de 2001.

Parágrafo Único - A remuneração acima beneficiará todos os servidores que nesta data percebam valor inferior a R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

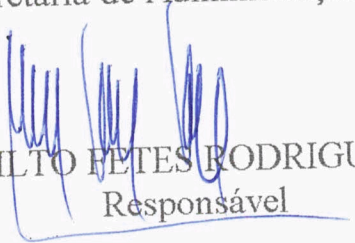
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de abril de 2001.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 11 de abril de 2001.

  
VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 11 de abril de 2001.

  
NILTO FETES RODRIGUES  
Responsável